



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000038

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/04000038

Número / Ano	000038/2024
Data / Horário	04/03/2024 - 15:24:33
Ementa	Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Paulo Valadares, pelos relevantes serviços prestados ao município como Conselheiro Estadual de Saúde
Autor	Tcharles
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	19
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 000038/2024
Rubrica DaniFidelis Fls 02



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 231/2024
Rubrica Fls 03

LIDO

04/03/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 19/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
PAULO VALADARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** ao Senhor Paulo Valadares, pelos relevantes serviços prestados ao município como Conselheiro Estadual de Saúde

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de março de 2024.

TCharles Ribeiro dos Santos Viana

TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
07 / 03 / 24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 38/2024
Rubrica Fls 04

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Paulo Salazar

DATA DE NASCIMENTO:

02/12/1971

TELEFONE:

(22) 992 44 - 5421

SEXO:

- ☒ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

ONDE NASCEU:

☒ Conceição de Macabu

☐ Outro: _____

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

LISETE COSTA FRANÇA VALDARES

CASO RESIDA EM CONCEIÇÃO DE MACABU, INFORME DESDE QUE DATA:

DESDE 1971

FILHOS 02

NETO 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FALE SOBRE SUA VIVÊNCIA E CONTRIBUIÇÕES (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS ETC) EM CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.

EM 1988, CONHECI A INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E GÁS
NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS, NAVIOS
E USINAS DE PETRÓLEO. ONDE RETIRAVA O MEU SUSTENTO E DE
MINHA FAMÍLIA. EM 2013 ME REFIZEI DA ÁREA INDUSTRIAL
POR MOTIVOS PESSOAIS. E ME TORNEI UM COMERCIANTE.

OBRAS SOCIAIS

EM 1999 FUI ELEITO PELA PRIMEIRA VEZ, PRESIDENTE DO
BROCO CARNAVALESco UNIDOS DA COLCÁDINHA. EM 2002 FUI
ELEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COL
CÁDINHA. EM 2008 FUI ELEITO PELA COMUNIDADE DA COLCÁDINHA
PARA PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. POR
EM 2017 FUI ELEITO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE. EM 2022 FUI ELEITO CONSELHEIRO ESTADUAL
DE SAÚDE, NA ELEIÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE
QUISSAMA/RJ PARA REPRESENTAR OS 08 MUNICÍPIOS DA
REGIÃO NORTE FLUMINENSE NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

CMCM
Secretaria
Processo nº 38/2024
Rubrica Fls 08

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **01/2024** a **27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.004/24
Em:	12/03/24
Ass:	20

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 38/2024
Rubrica 44 Fls 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. CARLOS RENATO LEITE SIQUEIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Carlos Renato Leite Siqueira, pelos relevantes serviços prestados ao município como 1º Sargento Bombeiro Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ADOLFO GOMES DA SILVA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Adolfo Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município como Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. PAULO VALADARES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaúso** ao Senhor Paulo Valadares, pelos relevantes serviços prestados ao município como Conselheiro Estadual de Saúde

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. PAULO VALADARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Título de Cidadã Macabuense** a Senhora Maria Vilani Anselmo, pelos relevantes serviços prestados ao município como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024